



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00633 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
827F2CFAE41C7462E608B90F079E5B2E

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre lotação do servidor público municipal Robson Carneiro dos Santos.
- PORTARIA Nº 06/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a suspensão temporária da licença-prêmio concedida a servidora Rubia Cássia Souza de Andrade e dá outras providências.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 005/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre lotação do servidor público municipal Robson Carneiro dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal é concursado para o exercício do cargo público municipal de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO que não haverá perda das vantagens financeiras garantidas em Lei;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO o art. 61, I da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Relotar o Servidor **Robson Carneiro dos Santos**, matrícula 578, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, para servir na Secretaria Municipal de Agricultura, exercendo a função de seu próprio cargo, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 18 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 06/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a suspensão temporária da licença-prêmio concedida a servidora Rubia Cássia Souza de Andrade e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei, e

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, dispostos no caput, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um serviço público de saúde eficiente;

CONSIDERANDO a carência de Técnicos de Enfermagem concursados no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização estrutural do sistema de saúde do Município

CONSIDERANDO que há previsão legal para suspensão da licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, temporariamente, a Licença-Prêmio concedida à servidora **Rúbia Cássia Souza de Andrade**, que lhe fora concedida através da Portaria de nº 316/2016, diante da necessidade extrema do Município em manter os serviços de saúde de forma eficiente.

Art. 2º- A referida Licença-Prêmio continuará suspensa até cessar a necessidade de interesse público, podendo ser retomada após a publicação de nova portaria, diante dos termos do art. 121 e subsequentes, da Lei Municipal nº 295/95;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 23 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 003/2017. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 03/02/2017 às 09 hs, para contratação de empresa especializada na limpeza pública urbana, transporte e destinação final de resíduos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2017, do tipo menor preço global. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.